

## DECRETO Nº 1353, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Abre crédito adicional Especial de **R\$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 842 de 28 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

20232884300042019	469071	285.000,00
TOTAL		285.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20232884300042019	339092	285.000,00
TOTAL		285.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**

**Prefeito**